

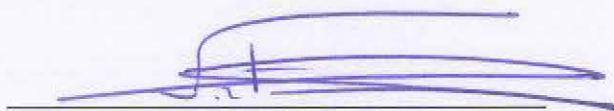
EDITAL

___ **Eng.º Victor Manuel Alves Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 27 de novembro de 2017 e aprovada em 04 de dezembro de 2017. _____

___ Para constar e para os devidos e legais efeitos se lavra o presente edital, que vão ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 04 de dezembro de 2017,

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Victor Mendes (Eng.º)

Ata nº 22/2017

Divisão Administrativa e Financeira

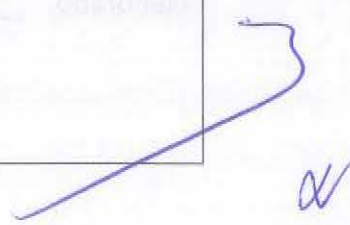
Reunião de 27 de novembro de 2017

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Data da reunião: 27 de novembro de 2017
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
Presidente:
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
Vereadores:
Dr. Abel Lima Baptista
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr.^a Maria João Lima Moreira Sousa
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: A Senhora Vereadora Eng^a Mecia Sofia Alves Correia Martins não esteve presente na reunião da Câmara, pelo que a sua falta foi considerada justificada.
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e trinta e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo 6.312.716, 94 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra e no seguimento da questão colocada pelo Senhor Vereador Dr. Abel Baptista, informou de acordo com o esclarecimento prestado pelo Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais, que apesar do Decreto Regulamentar 19/2000, de 11 de dezembro, fazer referência, na alínea a) do artigo 9.º, a um representante da Câmara Municipal de Ponte de Lima, esse mesmo representante não foi previsto por quem elaborou e aprovou a proposta de regimento interno do Conselho Consultivo da Área Protegida, considerando que esta omissão decorreu do facto de a Câmara Municipal de Ponte de Lima ter optado, naquele momento, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar 19/2000, por indicar para o cargo de Presidente da Comissão Diretiva da Área Protegida um membro do seu executivo municipal garantindo, assim, automaticamente a representação da entidade. Mais referiu que a mesma opção tem sido tomada até à presente data, sendo que, pelo menos nos últimos 12 anos, e de acordo a mais recente proposta, até 2020, o cargo de Presidente da Comissão Diretiva tem sido e será desempenhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

____ Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs, considerando os vários acidentes que têm ocorrido na EN 203 (Via Foral de D.ª Teresa), na sua maioria atropelamentos, que a Câmara Municipal apresente o protesto que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma, manifestando indignação perante o adiamento sistemático da intervenção na EN 203, junto da Infraestruturas de Portugal e da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

____ Relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador Dr. Abel Baptista no uso da palavra referiu que a proposta deveria ser complementada com duas situações, dado considerar que as rotundas não são uma forma de reduzir os acidentes com peões nem da diminuição da velocidade nos espaços entre rotundas, designadamente, a colocação no eixo da via de marcos de plástico refletor e a criação de um foco de iluminação nas passadeiras. Referiu ainda que é urgente elaborar o Plano de Segurança Rodoviária Municipal obrigatório por Lei e que ainda não está elaborado.

____ A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protesto proposto devendo ser dado conhecimento à Infraestruturas de Portugal e à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. _____

____ **Intervenção dos Vereadores:** _____

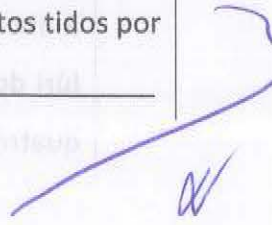
____ O Senhor Vereador Dr. Abel Baptista no uso da palavra questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação das questões colocadas na última reunião, designadamente o esgoto junto ao Hotel Inlima e o muro de suporte na Seara que ruíu. Referiu ainda, que relativamente à questão das Lagoas o regulamento interno não pode contrariar o que está previsto no Decreto-Regulamentar, considerando que a Câmara Municipal não cumpriu até agora com o estipulado no Decreto-Regulamentar. _____

____ Ainda no uso da palavra referiu que a Câmara Municipal no dia 9 de dezembro de 2013, deliberou por maioria emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato com a firma "Cevalor - Centro Tecnológico para o Aproveitamento e Valorização das Rochas Ornamentais e Industriais", pelo valor de 38.650,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para fazer a certificação do Granito das Pedras Finas. Mais referiu que o Senhor Presidente deu pública nota disto, afirmando tratar-se de uma ação prioritária e imprescindível ao reconhecimento da qualidade e especificidade deste recurso natural endógeno; que a concretização deste processo iria permitir um real conhecimento dos granitos de Ponte de Lima, que o processo de implementação estava dividido em quatro etapas, cumprindo um cronograma de atividades que se prolongavam até fevereiro de 2015. Assim e considerando o exposto solicitou ao Senhor Presidente o ponto de situação desta matéria, dado considerar uma situação penalizadora para os produtores de granito do Concelho, porque não têm a certificação. _____

____ O Senhor Vereador Dr. Abel Baptista no uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento de Cândido Gonçalves Monteiro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento à família. _____

____ Por fim, o Senhor Vereador Dr. Abel Baptista, considerando que na reunião passada tinha sido levantada a questão de saber se havia ou não licenciamento relativamente à obra que estava a ser executada pela Predilethes no Lote n.º 21, sito na Rua de Merim e Rua do Senhor da Paz, questionou no sentido de saber se a obra estava ou não licenciada. _____

____ O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes. _____



___ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada em 20 de novembro de 2017, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___(02) OBRAS PARTICULARES _____

___2.1 - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 2/02 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/05 – Lote nº 9 da rua do Moçambique, da Freguesia da Feitosa – Requerente: Quinta da Lagoeira – Investimentos, S.A. - Promoção de discussão pública, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 5º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a discussão pública de acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 5º do RME. _____

___2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 11/06 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 6/07 – Lote nº 6 da rua da Posa, da Freguesia da Feitosa – Requerente: Predilethes, Imobiliária, Lda. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 6/07 – Lote nº 6 da rua da Posa, da Freguesia da Feitosa, apresentado por Predilethes, Imobiliária, Lda. _____

___2.3 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 20/94 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 82/97 – lote nº 7 do lugar da Corredoura, Freguesia da Facha – Requerente: Marco Paulo dos Santos Fernandes - Promoção de consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Abel Lima Baptista, promover a consulta dos restantes titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento, por edital, nos termos do disposto no número 3 do artigo 27º do RJUE. _____

___(03) OBRAS PÚBLICAS _____

___3.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E VIAS PEDONAIS DE ACESSO À ZONA URBANA DE PONTE DE LIMA” – Aprovação de projeto - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Lima Baptista e

Dr.^a Maria João Sousa, aprovar o projeto, dar parecer favorável à abertura de procedimento por concurso público, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e prazo de execução em 300 dias. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Lima Baptista e Dr.^a Maria João Sousa, designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Eng.^a Mecia Sofia Alves Correia Martins, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Técnico Superior, Eng.^o Rogério Lopes Margalho de Oliveira Pereira; como vogais suplentes a Técnica Superior, Dr.^a Filomena Mimoso da Silva e o Técnico Superior, Arq.^o Renato Sérgio Tenedório Martins. O Senhor Vereador Dr. Abel Baptista apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DA CORRELHÃ - Pedido de adiantamento da 4ª tranche do ano 2017. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação das verbas respeitantes à 4ª tranche de 2017, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – 13.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS/13TH INTERNATIONAL GARDEN FESTIVAL 2017 – Sorteio Boletim de Voto. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** sortear em primeiro lugar a Senhora Maria de Fátima Faria e como suplente a Senhora Ana Maria Extremera.

5.2 – MERCADO MUNICIPAL – LOJA Nº 30 - Presente um pedido da firma “Histórica Parceria, Lda.” a solicitar o arrendamento da Loja nº 30, por ajuste direto, pelo preço base 114 euros. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adjudicar à firma “Histórica Parceria, Lda.”, por ajuste direto, o arrendamento da loja nº 30 do Mercado Municipal, pelo valor base de 114,00 euros (cento e catorze euros).

5.3 – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S.SILVESTRE E SANTA COMBA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor. Presidente da Câmara a 15 de novembro de 2017 de autorização de cedência de um estrado e um palco para os dias 25 de novembro e 01 de janeiro de 2018. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15

de novembro de 2017, de autorização de cedência de estrado e palco para os dias 25 de novembro e 01 de janeiro de 2018.

5.4 – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – Regularização da Ampliação da Pedreira de Granito n.º 4441, denominada Serdedelo – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal - Regularização da Ampliação da Pedreira de Granito n.º 4441, denominada Serdedelo. Mais deliberou por unanimidade submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 90º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, RJGT.

ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções.

(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Vello de Castro Araújo

Para: Câmara Municipal de Ponte de Lima

De: Presidente da Câmara Municipal

Data: 27/11/2017

Assunto: APRESENTAÇÃO DE PROTESTO - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL –
EN 203 (VIA DO FORAL VELHO DE D.^a TERESA)

A EN 203 (Via Foral Velho de D.^a Teresa) continua a ser uma das principais preocupações do Município no que diz respeito à segurança rodoviária no concelho. A via em causa, da jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) consiste num dos principais acessos à Vila de Ponte de Lima, integrando uma malha urbana plenamente consolidada, onde se localizam diversos espaços e equipamentos públicos educativos e desportivos, bem como, estabelecimentos de comércio e de serviços. A EN 203 apresenta-se, por isso e neste contexto, totalmente descaracterizada, mas a questão mais premente prende-se com a segurança rodoviária com especial destaque para os peões.

Como é do conhecimento de todos têm ocorrido, infelizmente, vários acidentes nesta via na sua maioria atropelamentos. De acordo com os dados que nos foram fornecidos pela PSP registaram-se, desde 2013, 75 acidentes, 28 feridos e 1 morto, sendo indiscutivelmente números bastante preocupantes. No passado dia 22 de novembro registou-se mais um novo acidente, tendo resultado em duas vítimas com ferimentos considerados graves. Gostaríamos que estas situações pudessem ser pelo menos drasticamente reduzidas.

Foram já várias as diligências feitas por parte deste Município e ao longo dos anos, junto da IP no sentido de se concretizar a intervenção prevista para aquela Estrada Nacional, mas até à data nada foi feito, perguntamo-nos quantos acidentes, vítimas e mortes terão de ocorrer para que se concretiza a tal ambicionada intervenção por parte daquela entidade. A inexistência de resposta a este problema traz consigo uma fatura demasiado cara, não haverá certamente nada que possa neste momento recuperar os danos e sofrimento causados a muitos dos nossos cidadãos.

Posteriormente foi desenvolvido pela Infraestruturas de Portugal um projeto de intervenção. Será importante, desde já, ter em conta o facto de ter sido oportunamente assumido pelo

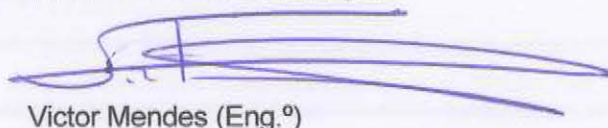
anterior Presidente do Conselho de Administração da IP, S.A., Dr. António Ramalho, a construção de duas rotundas previstas no referido projeto de intervenção. Este compromisso foi reforçado em anteriores contactos tendo sido inclusive enviado ao Município o respetivo projeto de execução para que fossem tidas em conta as soluções aí preconizadas nas intervenções que a autarquia pretende implementar ao nível dos espaços de circulação pedonal e cicláveis.

O Município entende que existe uma necessidade urgente de intervir neste espaço, requalificando-o e valorizando-o, estamos, por isso, dentro daquilo que nos é permitido e caso haja parecer favorável da IP, dispostos a intervir na qualidade e segurança dos espaços dedicados à circulação dos peões (passeios) e bicicletas (ciclovias), resta no entanto a criação, de forma articulada e integrada, das condições de circulação e segurança na faixa de rodagem e atravessamentos da via.

Perante o exposto proponho a apresentação por parte desta Câmara Municipal à Infraestruturas de Portugal, S.A. da nossa posição de indignação e protesto perante o adiamento sistemático da intervenção na EN 203 e a necessidade de nos ser indicado, por aquela entidade, um prazo concreto para a resolução deste problema, bem como, solicitar uma audiência com carácter de urgência para discussão do mesmo.

Dê-se conhecimento à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

O Presidente da Câmara Municipal



Victor Mendes (Eng.º)

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Declaração de voto sobre o ponto 3.1 – Empreitada de “construção de ciclovia e vias pedonais de acesso à zona urbana de Ponte de Lima”, reunião de câmara de 27 de novembro de 2017.)

Foi apresentada à discussão e votação do executivo municipal a proposta de empreitada de “construção de ciclovia e vias pedonais de acesso à zona urbana de Ponte de Lima”, na reunião de câmara de 27 de novembro de 2017, com vista à aprovação de projeto, emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação de programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução.

Em face do projeto apresentado manifesto a minha total discordância relativamente ao mesmo no que se refere à instalação da ciclovia proposta e por isso **voto contra** com fundamento no seguinte:

1 – A ciclovia proposta não se apresenta adequada à criação de uma mobilidade suave, sustentada e determinante para incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte na zona urbana, porque não tem qualquer ligação direta ao centro da vila.

2 – Uma ciclovia urbana com a finalidade de ser um espaço exclusivo ao uso da bicicleta, como meio de transporte, deve ligar as zonas residenciais aos principais locais de serviços e de comércio da respectiva localidade.

3 – No caso da proposta apresentada esta ciclovia não liga, por exemplo a zona da Baldrufa, nem da Graciosa, nem da Central de Camionagem (zonas residenciais) às escolas, ao centro histórico, às zonas desportivas, nem mesmo ao parque da vila (zonas de serviços).

3 – Coloca a ciclovia em espaços de grande circulação automóvel, máxime na “circular rodoviária” ao centro urbano, EN 203 (rua Foral D. Teresa) e EN 201, locais que são “pontos negros” de acidentes rodoviários é aumentar e potenciar os acidentes porque se aumenta a carga de conflitos.

4 – A largura da ciclovia é de 2,5 metros, com dois sentidos de trânsito, ou seja, 1,25 metros para cada sentido de circulação o que juntando ao facto de estar colocada em cima do espaço de circulação automóvel a torna uma via perigosíssima, diria mesmo assassina. Questiono mesmo se algum pai responsável vai usar esta via com um filho de 6, 7 ou mesmo 10 anos para se deslocar entre um local e outro?

5 – Trata-se de uma ciclovia que deveria dar prioridade ao uso da bicicleta, mas que entra em “conflito”, perdendo prioridade, para os veículos motorizados, nos cruzamentos com as vias de circulação automóvel e sobrepõe-se com as passadeiras de peões, onde obviamente não pode o ciclista circular (necessariamente terá de apelar).

6 – No caso da parte baixa da vila atira com a ciclovia para o areal junto ao rio, onde não haverá (porque a legislação o proíbe) qualquer intervenção em termos de piso, o que significa que qualquer ciclista urbano tem de se deslocar sobre areia, pedras, lama e pó (a proposta fala em tout-venant, que obviamente se transformará em areia, pedras, lama e pó). Este espaço ficará inutilizável em muitas alturas do ano, sobretudo por razões climáticas e atmosféricas – cheias e chuvas.

7 – O custo de mais de um milhão de euros (1 492 493,61€ mais IVA) estimado para a obra deveria ser muito melhor ponderado, rentabilizado e aproveitado para criar um ordenamento de trânsito mais sustentável em termos de segurança, diminuição de emissões de CO2 e fluidez.

8 – Numa das partes do percurso (na zona da veiga de Crasto) não é delimitado o espaço da ciclovia, apesar de no projecto se criar a “ilusão” de que todo será espaço dedicado em exclusivo ao uso da bicicleta.

9 – Considero que um dos espaços onde uma ciclovia teria de passar, de criar o máximo de acessibilidade e de condições de utilização, seria as escolas, por desempenharem um papel primordial na educação para uma circulação mais suave ambientalmente, é completamente esquecido nesta proposta, arredando as escolas de um corredor ciclável que manifestamente é incompreensível dado que não se conhece melhor forma de educar que não seja pelo exemplo e é certo que as escolas desempenham nessa matéria um papel determinante.

10 – Finalmente de referir que uma obra destas deveria ser o objeto de uma discussão pública por forma a “medir” a sensibilidade da população e dar oportunidade a todos, muito em particular aos utilizadores de bicicleta para se pronunciarem, darem sugestões, ideias e assim se fazer uma obra bem mais útil, adequada, ajustada e ordenada.

Apesar de todos os argumentos usados, a arrogância da maioria não acedeu a nenhum dos argumentos, usando a maioria apenas como o argumento das suas razões, pelo que apenas e só me resta votar contra este projeto.

Ponte de Lima, 27 de novembro de 2017.

O Vereador.

Abel Baptista